



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 101/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 073/2020, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0174/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06 e 31/03/2020, considerando a não efetivação das matrículas em razão da suspensão das atividades, em conformidade com as medidas estabelecidas pela Resolução Consu nº. 03/2020, e atendendo solicitação da Coordenação do Programa, constante no Processo SEI nº 072.7471.2020.0006975-06,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos abaixo aprovados na Seleção de Alunos Especiais para o Curso de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado, com área de concentração em Química Analítica, *campus* Universitário de Jequié, para efetivarem matrícula *online*, através do e-mail [inscricao.pgqui@uesb.edu.br](mailto:inscricao.pgqui@uesb.edu.br), no período de **17 a 19 de junho de 2020**, enviando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 073/2020:

- NAIRA DOS SANTOS BRANDÃO
- FABRÍCIO SANTOS BARBOSA

**Art. 2º** - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

**Art. 3º** – A nova data do início das aulas será divulgada oportunamente, após a efetivação das matrículas.

Vitória da Conquista, BA, 12 de junho de 2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**